



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0004654-62.2019.6.02.8000  
**INTERESSADO** : Seção de Patrimônio  
**ASSUNTO** : Decisão. Não Homologação e Anulação. Pregão Eletrônico nº 65/2019. Registro de Preços de Material Permanente – Mobiliário.

### Decisão nº 3909 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

De acordo com a proposição do Sr. Diretor-Geral (0637725).

Dessarte, com base nos Pareceres da Assessoria de Contas e Apoio à Gestão (0627584 e 0635641) e seguindo a orientação do Sr. Secretário de Administração deste Tribunal (0636692), decido pela não homologação do Pregão Eletrônico nº 65/2019 (0627392), que tem por objeto o Registro de Preços de material permanente – mobiliário (poltronas e cadeiras giratórias), e consequentemente o anulo, inobstante o Parecer nº 2538 / 2019 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral 0628784.

À Secretaria de Administração para providências que se fizerem necessárias à execução da presente Decisão.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 26/12/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640727** e o código CRC **D6AEE19A**.